



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quatro (04) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 18 horas e 30 minutos:

No dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Leitura dos pareceres do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 “Concede Título de Cidadão Honorário Pedrense e dá outras providências”; 2) Primeira discussão e votação do Parecer e do projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022; 3) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei nº 1.117/2022 que “Cria o inciso VII, no artigo 9º da Lei Municipal nº 641, de 06 de dezembro de 2002”; 4) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei Complementar nº 066/2022 que “Institui a gratificação mensal para os membros das comissões de licitações e pregoeiros do Poder Executivo e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida fez a leitura do Relatório da Comissão de controle Interno da Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 2022, relativo às despesas com viagem, da Servidora Solange Silva. Logo após, foi lido o ofício nº 131/2022, enviado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Natércia/MG, informando que o Inquérito Civil nº MPMG-0444.21.000018-8 foi arquivado, e no momento a vereadora Rita explicou que houve uma denúncia sobre os procedimentos na contratação da empresa ADPM, e por razão, todos os Presidentes foram notificados para esclarecimentos, onde foi apurado que as contratações estão sendo realizadas de forma regular. Em seguida, foi lido o ofício de nº 097/2022, enviado pelo Executivo pedindo a devolução e arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 065/2022, onde mesmo será devolvido e arquivado na secretaria da Câmara. Dando continuidade, fez a leitura dos pareceres referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, em seguida foi colocado os pareceres e o Projeto de Decreto em Primeira discussão e votação, vindo a serem aprovado por todos. Na sequência, o Parecer e o Projeto de Lei nº 1.117/2022 foram colocados em segunda discussão e votação, sendo aprovados por todos e encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Logo mais, o Parecer e o Projeto de Lei Complementar nº 066/2022 foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos e encaminhado para o Executivo para sanção da respectiva Lei. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, onde não houve nenhuma manifestação dos vereadores. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia dezoito (18) de outubro, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 18 de outubro de 2022.

Rita de Lúcia Raimundo Amorim Ruiz de Oliveira.
Ademir Rodrigues de Lima Almir Viviani L. de Almeida
José Benício de Barros, Emília Maria Camalho de Luites
Patrícia Aparecida Bastos, Rádiele Silva Camalho
José Benício de Barros